



PORTARIA Nº 520/2017-GPM/BA

DISPÕE SOBRE TRANSIÇÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bannach – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003.

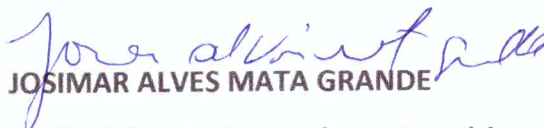
RESOLVE:

Art. 1º. Retornar o cargo de Prefeita Municipal à Senhora LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 22 DE SETEMBRO DE 2017.


JOSIMAR ALVES MATA GRANDE

Prefeito Municipal de Bannach em Exercício